



**Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário
Câmara Acadêmica**

ATA DA TRIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ACADÊMICA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA. Aos 8 (oito) dias do mês de julho do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 9h, em videoconferência, por meio da Plataforma Web RNP, reuniu-se a Câmara Acadêmica do Conselho Universitário da Universidade Federal do Cariri, em sessão convocada e presidida pela professora Fabiana Aparecida Lazzarin, Pró-Reitora de Extensão e Presidente da Câmara Acadêmica. Fizeram-se presentes os seguintes membros da Câmara Acadêmica: Fabiana Aparecida Lazzarin (Pró-Reitora de Extensão e Presidente da Câmara Acadêmica), Antônio Batista de Lima Filho (Representante dos(as) Técnicos-administrativos), Aglaíze Damasceno da Silva Levy (Pró-Reitora de Cultura), Demétrius Barbosa Cartaxo (Pró-Reitor Adjunto de Graduação), Francisco Pereira Chaves (Representantes dos(as) Coordenadores(as) dos Cursos de Pós-Graduação), Iri Sandro Pampolha Lima (Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação), Ivy Franciele Higino Martins (Diretora do Instituto Interdisciplinar de Sociedade Cultura e Artes – IISCA), Liana de Andrade Esmeraldo Pereira (Representante dos(as) docentes dos Projetos de Extensão), Polliana de Luna Nunes Barreto (Pró-Reitora de Graduação) e Rodrigo Lacerda Carvalho (Representantes dos(as) Coordenadores(as) dos Cursos de Graduação). **Demais participantes:** José Katulo Amadeu Ferreira (Secretário dos Órgãos Deliberativos Superiores), Jeosadaque Neemias Tavares Moreira Santos (Auxiliar Administrativo da Seods), Cláudio Gleidiston Lima da Silva, Gabriel Sousa, Hemerson, Jucieldo Ferreira Alexandre, Luciana Bessa, Maria Simone Teixeira e Tainã Alcantara. **1. Expediente. 1.1 – Inclusão de matéria na ordem do dia.** Homologação do resultado final da escolha dos representantes dos(as) docentes para a Câmara Acadêmica, referente ao Edital ADUFC Nº 01/2024. Não havendo manifestações contrárias, a matéria foi incluída por unanimidade. **1.2 – Exclusão de matéria na ordem do dia:** Não houve. **1.3 – Justificativa de ausência de membros:** não houve. **1.4 – Pedidos de atribuição de assunto em regime de urgência:** Não houve. **1.5 – Aprovação de atas:** não houve. **2. ORDEM DO DIA. 2.1. Processo n. 23507.002104/2024-39 – Homologação do Relatório Institucional Consolidado – RIC do Programa de Educação Tutorial – PET, do curso de Música, da Universidade Federal do Cariri – UFCA, aprovado pelo Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação - CLAA. Relatoria: Rodrigo Lacerda Carvalho, representante dos(as) coordenadores(as) dos cursos de graduação.** A matéria indicada foi relatada na íntegra: *“I – Relatório: 1. Trata o presente processo da Homologação do Relatório Institucional Consolidado – RIC do Programa de Educação Tutorial – PET, do curso de Música, da Universidade Federal do Cariri – UFCA, aprovado pelo Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação – CLAA. 2. Considerando a documentação constante nos autos do Processo n. 23507.002104/2024-39. 3. Considerando o desenvolvimento das atividades que viabilizou a atuação dos discentes em diversas atividades artísticas e musicais no ensino, pesquisa, extensão e cultura, favorecendo com isto a formação dos estudantes. 4. Considerando que o planejamento das atividades e a prestação de contas estão em consonância com o desenvolvimento do projeto e com as atividades realizadas na comunidade. 5. Considerando a aprovação do relatório pelo CLAA-UFCA que reforçou que o desempenho do Grupo PET-Música está adequado às exigências do Ministério da Educação e do Programa de Educação Tutorial. II – Voto do Relator: 6. Voto, favoravelmente a homologação do Relatório Institucional Consolidado – RIC do Programa de Educação Tutorial – PET, do curso de Música, da Universidade Federal do Cariri – UFCA”.* Na



**Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário
Câmara Acadêmica**

sequência, a Presidência abriu o momento de discussões. Não havendo manifestações contrárias, o relato foi posto em votação e aprovado por unanimidade. **Documento Gerado:** Ato Decisório Câmara Acadêmica Consuni n. 91, de 8 de julho de 2024. **2.2. Processo n. 23507.002117/2024-16. Aprovação das seguintes propostas:** a) **datas de início e término dos períodos letivos 2024.1 a 2027.2 e seus respectivos recessos;** e b) **cronograma do período letivo 2024.1, para os meses de julho e agosto de 2024, e consequente complementação a ser apresentada na próxima reunião, prevista ocorrer em agosto do corrente ano.** **Relatoria:** Iri Sandro Pampolha Lima, Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação. A matéria indicada foi relatada na íntegra: *“I – Relatório: 1. Trata o presente processo da solicitação da aprovação das datas de início e término dos períodos letivos 2024.1 a 2027.2 e seus respectivos recessos e da aprovação do cronograma do período letivo 2024.1 para os meses de julho e agosto de 2024 e consequente complementação a ser apresentada na próxima reunião deste conselho, prevista para agosto do corrente ano. 2. Considerando a documentação constante nos autos: Ofício número 111/2024/PROGRAD/UFCA, ata da primeira sessão extraordinária do fórum de graduação da UFCA (FORGRAD), proposta de calendário letivo acadêmico para graduação presencial dos períodos 2024.1 a 2027.2 e cronograma do período letivo 2024.1 para os meses de julho e agosto. 3. Considerando a aprovação por unanimidade da proposta das datas de início e término dos períodos letivos 2024.1 a 2027.2 e seus respectivos recessos pelo Forgrad/UFCA, em reunião ocorrida no dia 03 de julho do corrente ano. 4. Considerando a necessidade de definição das datas para procedimentos acadêmicos mais relevantes para início do semestre letivo 2024.1. 5. Considerando os atrasos ainda referentes à pandemia. 6. Considerando o tempo insuficiente para apresentação completa das datas específicas referentes aos eventos administrativos e acadêmicos do calendário 2024.1 e 2024.2. 7. Considerando a previsão de início das aulas em 29 de julho antes do início da greve. 8. Considerando que teremos o início do semestre 2025.1 ainda no ano civil 2025. 9. Considerando a necessidade de respeitar o prazo imposto pelo Censo 2025 de envio de informações de ingressantes e concluintes que repercute na matriz OCC e matriz PNAES. 10. Considerando o cumprimento dos 200 dias letivos. 11. Considerando a viabilização da conclusão do SISU 2024 no mês de julho. 12. Considerando a disponibilidade de no mínimo 72 dias de recesso para programação de férias docentes, sem prejudicar as férias já programadas para 2024/2025. 13. Considerando os pareceres: PARECER CNE/CEB Nº: 15/2007, PARECER CNE/CEB Nº 5/97 e PARECER NE/CBE Nº 2/2003 que explicam o que se entende por “efetivo trabalho escolar. II – Voto do Relator: 14. Voto, favoravelmente, a aprovação das datas de início e término dos períodos letivos 2024.1 a 2027.2 e seus respectivos recessos. 15. Voto, favoravelmente, a aprovação do cronograma do período letivo 2024.1 para graduação presencial referente aos meses de julho e agosto de 2024.”* Na sequência, a Presidência abriu o momento de discussões. Não havendo manifestações contrárias, o relato foi posto em votação e aprovado por unanimidade. O processo seguirá ao Conselho Universitário para aprovação, nos termos do art. 14, inciso XXX, do Estatuto da UFCA. **2.3. Homologação do resultado final da escolha dos representantes dos(as) docentes para a Câmara Acadêmica, referente ao Edital ADUFC Nº 01/2024.** Foram homologados os nomes de Beatriz Gondim Matos, titular, e Mateus Ferreira, suplente, para assumir a vaga em caráter imediato; e para o cadastro de reserva: Priscilla Régis Cunha de Queiroz, titular, e Jucieldo Ferreira Alexandre, suplente; Denysson Axel Ribeiro Mota, titular, e Jonathas Luiz Carvalho Silva,



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário
Câmara Acadêmica

83 suplente. Às 10h01, nada mais havendo a tratar, a presidência agradeceu a participação dos
84 membros da Câmara Acadêmica. Para constar, eu, José Katulo Amadeu Ferreira, lavrei a presente
85 ata que, depois de aprovada, será assinada por mim e pela Presidência.

86

87

88

89

90

91 _____
Fabiana Aparecida Lazzarin

José Katulo Amadeu Ferreira